



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 022/2000

DATA: 10/10/2000

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 225.000,00

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 121/2000 de 10.10.2000, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

### DECRETA:

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2000, conforme se especifica a seguir:

03.01	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0307021.2-004	-	ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3132.09	-	DIVERSOS SERVIÇOS.....	R\$	20.000,00
1582492.2-007	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
3113.02	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	15.000,00
		Total do Departamento.....	R\$	35.000,00
05.01	-	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
0418111.2-010	-	ATIV. DO DEPTO DE DESENV.AGROPECUÁRIO		
3111.01	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$	5.000,00
06.01	-	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0842188.2-012	-	ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3111.01	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$	20.000,00
3122.00	-	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	R\$	10.000,00
3132.09	-	DIVERSOS SERVIÇOS.....	R\$	10.000,00
0842492.2-015	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
3113.02	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.000,00
		Total da Divisão.....	R\$	45.000,00
07.01	-	DIVISÃO DE SAÚDE		
1375428.2.021	-	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE		
3132.09	-	DIVERSOS SERVIÇOS.....	R\$	40.000,00
08.01	-	DIVISÃO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1688534.2-026	-	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS E DESENV.URBANO		
3111.01	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$	10.000,00
3129.00	-	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
3132.09	-	DIVERSOS SERVIÇOS.....	R\$	15.000,00
1688534.1-024	-	CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		
4110.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	50.000,00
		Total da Divisão.....	R\$	85.000,00

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-387-1260

“TEMPO DE PROGRESSO”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

09.01	-	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
1376448.2-027	-	ATIVIDADES DO DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3132.09	-	DIVERSOS SERVIÇOS.....	RS 15.000,00
		<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>RS 225.000,00</b>

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação orçamentaria:

03.01	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0307021.1-002	-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4210.00	-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	RS 55.000,00
0307025.1-003	-	CONSTRUÇÃO PREDIO ADM. MUNICIPAL	
4110.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS 70.000,00
		Total do Departamento.....	RS 125.000,00
04.01	-	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0308032.2-008	-	ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS	
4120.00	-	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 13.000,00
05.01	-	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
0418111.2-010	-	ATIV. DO DEPTO DE DESENV.AGROPECUÁRIO	
4120.00	-	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 29.000,00
07.01	-	DIVISÃO DE SAÚDE	
1375428.2.021	-	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE	
4120.00	-	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 40.000,00
08.01	-	DIVISÃO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1688534.2-026	-	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS E DESENV.URBANO	
4120.00	-	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 18.000,00
		<b>TOTAL CANCELAMENTO.....</b>	<b>RS 225.000,00</b>

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de Outubro de 2000.

  
**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**  
Prefeita Municipal

  
**JOÃO PAULO NIZER**  
Diretor Financeiro